

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-06 ao Servidor Andre Fernandes Santiago, matrícula nº 21, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração